

AEPET Nº 083/05

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2005.

Ao Dr. José Sérgio Gabrielli M.D. Presidente da PETRÓLEO BRASILEIRO S. A Av. Republica do Chile, 65 - Centro. Nesta

Ass.: <u>Troca de Ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF</u>

Ref. Ofício TCU n.º 319/2005 - 19.05.2005.

A AEPET, inicialmente, deseja se congratular com V.Sa. por sua designação ao posto de Presidente da Petrobrás, desejando-lhe sucesso nesta sua nova missão.

Aproveitando o ensejo, a AEPET gostaria de promover formas de aperfeiçoar as bases do relacionamento entre nossas entidades, buscando-se esclarecimentos recíprocos, através do diálogo. Por essa razão, trazemos à consideração de V.Sa. a questão da troca de ativos entre a Petrobrás e a YPF Repsol, acreditando que poderemos alcançar uma base de entendimento comum.

Como é do conhecimento de V.Sa., a AEPET, para preservar interesses do Brasil, e em particular os da Petrobrás, ingressou com uma Representação junto ao Tribunal de Contas da União – TCU - relativa à referida troca (processo TC nº 005.109/2004-7). Recentemente, aquele Tribunal considerou a AEPET habilitada a participar do processo como parte interessada, conforme ofício. 319/2005 da 1ª Secex, de 19.05.2005, cuja cópia segue anexa.

Assim, a AEPET se coloca à disposição da Petrobrás, para ajustarmos a melhor forma de cooperação que possa contribuir para a avaliação adequada dessa matéria. Com este objetivo solicitamos a V.Sa., que seja examinada a possibilidade de agendarmos uma reunião entre a Petrobrás e a AEPET, com a possível brevidade.

Aguardando o pronunciamento de V.Sa., encaminharemos cópia desta correspondência ao TCU, para darmos conhecimento dessa nossa proposição de reunião, que também objetiva encontrar formas de facilitar o trabalho de auditoria daquele prestigioso órgão fiscalizador.

Atenciosamente.

Heitor Manoel Pereira Presidente

Anexo: Conforme consta

DV-SR/dv

